



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 288/2.020

“Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização de servidor público e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO os termos expressos na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e a Resolução nº 23.609/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor municipal **JÚLIO DA SILVA HASTENREITER**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020.

Art. 2º - A desincompatibilização compreenderá o período de 03/04/2020 até o fim do processo eleitoral do ano de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 23 de abril de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG